



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 055/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“FIXA O VALOR DOS PREÇOS DE SERVIÇOS  
PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Gonzaga/MG no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes do Anexo I integrante deste decreto, em conformidade com o art. 42, II, da Lei Municipal nº 80/2001.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 19 de dezembro de 2014.

  
**Julio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal

| CERTIDÃO  |                               |
|---|-------------------------------|
| Certifico que o Decreto Nº  | <u>055</u> de <u>19/12/14</u> |
| foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal. |                               |
| Gonzaga-MG,   | <u>19/12/2014</u>             |
| Funcionário:  | <u>Julio Maria de Sousa</u>   |
| Assinatura:   | <u>Julio Maria de Sousa</u>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – TAXA DE EXPEDIENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | VALOR     |
|------|--|-----------|
| 01   | Xerox (por folha)                              | R\$ 0,15  |
| 02   | Certidão Negativa de Tributos e Multas         | R\$ 3,00  |
| 03   | Segunda via de documentos                      | R\$ 3,00  |
| 04   | Demais certidões não incluídas nos itens acima | R\$ 20,00 |
| 05   | Numeração de casas e prédios (por unidade)     | R\$ 25,00 |
| 06   | Ligação de esgoto                              | R\$ 35,00 |